

# ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 629º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB 19 de novembro de 2024

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 110, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSIÇÃO TENDO EM VISTA A REELEIÇÃO DO ATUAL GESTOR NO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA GESTÃO DE 2025 A 2028

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos-PB, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO QUE Proclamados oficialmente os resultados, das eleições municipais, o prefeito eleito indicará uma comissão de transição, destinada a proceder ao levantamento das condições administrativas do Município.

CONSIDERANDO QUE o atual gestor foi reeleito no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024 para a gestão de 2025 a 2028.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir a Comissão de Transição de mandato para o quadriênio 2025 a 2028, com posta pelos seguintes servidores:
- I ANGELA ANIZIO DA SILVA Controladora Geral;
- II BRUNO TORRES DE SOUZA FERREIRA Procurador Geral;
- III SIMÃO PEDRO SIQUEIRA DUARTE Secretário de Administração;
- $IV-STELLA\ KAMILLI\ CAVALCANTE\ DE\ PONTES-Presidente\ do\ Instituto\ de\ Previdência.$
- Art. 2º. A Presidência dos trabalhos será de responsabilidade da Controladora Geral.
- Art. 3°. A Comissão de Transição se fundamentará na legislação vigente aplicável a gestão pública na forma do que recomenda a Resolução Normativa RN TC  $n^{\circ}$  09/2012, do Tribunal de Contas da Paraíba.
- Art. 4º. A Comissão de Transição encerrará os trabalhos com a emissão de relatório de transição.
- Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

São José dos Ramos, 19 de novembro de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA Prefeito Constitucional Edição 629°

## SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

TERÇA-FEIRA

# LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO N° 03/2024; 2- TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2022; 3- CONTRATO: N° 00093/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50; 6- OBJETO: alterar a cláusula sexta do contrato em estudo, prorrogando a vigência contratual até 20/01/2025; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quinto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso I, § 1°, Inciso I, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2024.